



22 DEZ. 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

Eulador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>300912023</u>	
Recebido em:	<u>28</u> / <u>12</u> / <u>2023</u>
Horário:	<u>08:31</u> horas
Rubrica:	<u>A</u>

LEI Nº 3777, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ALTERA AS DENOMINAÇÕES DE
RUAS E AVENIDAS DO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL
MASARIN I, NESTA CIDADE DE
NOVA VENÉCIA-ES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as denominações originárias de ruas e avenidas do Loteamento Residencial Masarin I, desta cidade de Nova Venécia-ES, da seguinte forma:

- I - a Avenida Dois passa a ser denominada de Avenida Caetano Masarin;
- II - a Avenida Três passa a ser denominada de Avenida Albina Olívio Masarin;
- III - a Avenida Quatro passa a ser denominada de Rua Rovani Ebert Rodrigues;
- IV - a Rua Um passa a ser denominada de Rua Pedro Masarin;
- V - a Rua Dois passa a ser denominada de Rua Benedito Masarin;



22 DEZ. 2023

Edilson

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

- VI** - a Rua Três para a ser denominada de Rua Escolástica Roberto da Silva;
- VII** - a Rua Quatro passa a ser denominada de Rua Joaquim Felisberto da Silva;
- VIII** - a Rua Cinco passa a ser denominada de Rua Daniel Felisberto da Silva;
- IX** - a Rua Seis passa a ser denominada de Rua Demétrio Mazzarini;
- X** - a Rua Sete passa a ser denominada de Rua Nair Masarin Fleischman;
- XI** - a Rua Oito passa a ser denominada de Rua Maria da Penha Masarin dos Santos;
- XII** - a Rua Nove passa a ser denominada de Rua Eva Masarin Pansiere;
- XIII** - a Rua Dez passa a ser denominada de Rua Antonio Bernardo Aranha;
- XIV** - a Rua Onze passa a ser denominada de Rua Maria Olívio Selvático;
- XV** - a Rua Doze passa a ser denominada de Rua Maria da Penha Olívio Celia;
- XVI** - a rua que se confronta com a faixa de domínio Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, localizada na quadra 1, passa a ser denominada de Rua Luiza Sabadim.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de dezembro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES

PREFEITO